

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga

O ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação (BI, ref^a BI/3/2018/NewGenShell), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto n.º 033413, intitulado "NewGenShell - New Generation High Performance Shells for Climatic Chambers", cofinanciado pelo FEDER através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nos termos do Aviso de Abertura de Concurso n.º 03/SI/2017 no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 61º do Regulamento Específico do domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado através da Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho e da Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, e da Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de agosto.

Área Científica: Doutoramento na área de Energia ou equivalente. Será valorizada a experiência em investigação e desenvolvimento de carácter aplicado. Será, igualmente, valorizada a capacidade de realizar trabalho experimental autónomo sustentado em normativa aplicável à conceção e projeto de soluções construtivas do tipo multicamada para câmaras climáticas. Serão, também, valorizados conhecimentos na área da modelação numérica multidimensional em regime estacionário e transiente, em particular nas áreas da mecânica de fluidos, termodinâmica, transferência de calor e higrótermia

Plano de Trabalhos: Participação na definição de exigências a nível funcional e de segurança. Participação na fase da conceção do invólucro modular e auxílio na modelação e simulação do comportamento através de métodos de CFD. Colaboração na conceção/prototipagem da automação da colagem e soldadura. Apoio na definição de ensaios de validação do comportamento da câmara e auxílio na parametrização da normalização/customização de soluções. Apoio na criação de website, material de divulgação e conteúdos técnico-científicos e colaboração na organização de eventos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT); Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento 326/2013 de 27 de agosto e pelo Regulamento n.º 339/2015 da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do ITeCons.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no ITeCons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2018, eventualmente renovável até 24 meses, por períodos consecutivos de 6 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1495,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>); o bolseiro beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

CrITÉrios de seleção: A fórmula de classificação para o posicionamento final será $AC \times 0.7 + E \times 0.3$, onde AC se refere à classificação do posicionamento relativo por avaliação curricular e E à entrevista. A Avaliação Curricular (AC) incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida

aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do plano de trabalhos. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$, onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

Nota: a candidatura deverá incluir pelo menos, o curriculum vitae (CV) com enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento, certificado de habilitações ou a descrição das habilitações. Em função da análise que efetuará destes documentos o júri reserva-se o direito de tomar uma das seguintes posições:

- O júri irá selecionar apenas os 3 melhores candidatos para a entrevista individual;
- Caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

Composição do Júri: Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais: Professor Doutor Nuno Albino Vieira Simões e Professora Doutora Julieta Maria Pires António.

Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24/09/2018 a 08/10/2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de apresentação, Curriculum Vitae detalhado, descrição das habilitações, cópia do Certificado de Habilitações e declaração, sob compromisso de honra, subscrito pelo candidato, de como exercerá as funções de bolseiro em regime de exclusividade, nos termos estabelecidos no art.º 5 da Lei 40/2004, de 18 agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, bem como nos termos do artigo 15º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do ITeCons (disponível em: http://www.itecons.uc.pt/docsdownload/bolsas/Regulamento_Bolsas_ITeCons.pdf).

As candidaturas deverão ser enviadas/entregues no ITeCons, na Rua Pedro Hispano, Pinhal de Marrocos, 3030-289 Coimbra e/ou para o seguinte endereço eletrónico: itecons@itecons.uc.pt

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 17/10/2018 através de notificação aos candidatos.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Publicado por
António José Barreto Tadeu
Julieta Maria Pires António
Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
para a Competitividade, Ambiente e Sustentabilidade